



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 011-03/2019**

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 010-03/2019 da sessão ordinária do dia 10 de abril de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 11-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 021/2019** – Autoriza o Poder Executivo a apoiar o Programa de Qualificação Profissional da Juventude Santaclarensense, mediante parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, que promoverá capacitações, oficinas e palestras, voltadas à preparação ao mercado de trabalho, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 023/2019** – Autoriza o Poder Executivo conceder a isenção de até uma taxa de água mensal, ao proprietário SERGIO LEUZE, pela Cessão de Uso de uma fração de terras, onde se encontra instalado um reservatório e casa de comando de clorificação da água da rede de Abastecimento de água da localidade de Alto Arroio Alegre, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 024/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 110.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcio Luiz Haas (PTB)** – enalteceu a aprovação do projeto nº 021 que beneficia a juventude do município. Segundo ele, embora estejam bem assistidos com escolas, turno integral, atividades esportivas e culturais, os jovens terão uma possibilidade importante de qualificação. “Esperamos que haja muitos participantes”, salientou. Fez uma menção à cidade de São Martinho que, conforme ele, possui um centro profissionalizante há 25 anos que poderia ser replicada em Santa Clara do Sul e que oferece oficinas de música, dança, teatro, além de diversas qualificações, como de marceneiro e eletricista. “Estamos no caminho certo. O programa dará um rumo para nossa



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

juventude”, destacou. **Marcelo Foltz (PT)** – agradeceu à administração municipal pelas informações repassadas sobre o projeto das câmeras de vídeo-monitoramento na cidade. “De acordo com a resposta do Executivo, o início da instalação depende de autorização da Certel para poder aproveitar alguns postes. A empresa que venceu a licitação terá 60 dias para executar a obra. Se disse feliz pela reabertura do Banco do Brasil no município, e citou a importância de termos mais segurança e tranquilidade. Também mencionou sua felicidade em aprovar um programa que qualificará os jovens de Santa Clara do Sul. “Precisamos atingir esse público para formar pessoas que possam tocar o município futuramente”. O que me deixou um pouco triste é o fato de termos recebido um convite pronto para o lançamento do programa sem que houvesse aprovação do projeto pelos vereadores”, observou. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - agradeceu a presença de parte das integrantes da Liga Santa-clarense de Combate ao Câncer na sessão, onde neste mês de abril, os trabalhos desenvolvidos pela liga estão expostos no Legislativo. Fez uma menção especial ao senhor Mário Piacini, que cedeu uma sala para a entidade realizar seus encontros e confeccionar os materiais vendidos na comunidade, e à Secretaria Municipal da Saúde, que tem sido parceira da liga. Realizou uma breve prestação de contas da entidade, que este ano completa dois anos de fundação. Atualmente a Liga possui 282 associados e 22 pessoas já estiveram em tratamento durante o ano de 2019 até o momento. A Liga auxilia as pessoas com câncer do município com suplementos, vitaminas e até alguns exames quando forem casos de urgência, sempre com a receita médica. Convidou a todos e enalteceu a realização do almoço beneficente no próximo dia 5 de maio, no Salão Paroquial. Os cartões estão sendo vendidos ao preço de R\$ 35,00 pelas integrantes da liga. O valor arrecadado será revertido em benefício aos pacientes atendidos pela entidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima segunda (12ª) sessão ordinária para o dia 24 de abril de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de abril de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário